

Assunto **Re: ENCAMINHA A LEI Nº 7.477, DE 26 DE JUNHO DE 2026, PROMULGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-07-01 08:36



Prezados,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Em 30/06/2026 10:57, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício do Presidente nº 234/2026 encaminhando a Lei nº 7.477, de 26 de junho de 2026 promulgada e publicada por esta Casa de Leis, nos termos do §7º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

At.te,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Secretaria Parlamentar
Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/07/2026 08:44:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-103256-3N7G1G-7B7U4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

